

EDITAL Nº 2021 VIS/IdA/UnB
CONVOCATÓRIA DE FLUXO CONTÍNUO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ADESÃO AO
SERVIÇO VOLUNTÁRIO - DOCENTE

O Departamento de Artes Visuais da Universidade de Brasília, conforme critérios específicos expressos na presente convocatória, torna público que estão abertas as inscrições para a formação de cadastro de candidatos a adesão ao serviço voluntário docente nos seguintes cursos de graduação: Artes Visuais – Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura Diurna, Artes Visuais – Licenciatura Noturno, Curso de Teoria, Crítica e História da Arte – Bacharelado.

I. Das normas para prestação de serviços voluntários

1.1 Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade de Brasília.

1.2 A condição de Docente Voluntário constituir-se-á em uma honraria acadêmica, não lhe cabendo nenhum tipo de remuneração, nem gerando vínculo empregatício ou previdenciário ou afim entre o docente e a instituição, consoante ao que estabelece o parágrafo único do artigo 1º da lei 9608/98.

1.3 A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 01 (um) ano a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação em conformidade com as normatizações da Coordenadoria de Provimento Docente (CPROV), do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP).

II. Requisitos para inscrição

2.1. Poderão inscrever-se graduados ou pós-graduados (*Strictu Sensu*) em artes visuais, áreas das Humanidades e afins.

2.2. Disponibilidade para assumir turmas no ensino de graduação.

III. Das inscrições

3.1 As Inscrições serão efetivadas com o envio da documentação obrigatória, em formato PDF (vide anexo 1), para o endereço de e-mail: **coordvisunb@gmail.com**. Enviar e-mail preenchendo o campo “assunto” com: “professor voluntário VIS – nome e sobrenome”

3.2 Documentação obrigatória para envio:

3.2.1 Carta de intenção do candidato, datada e assinada, declarando o interesse na participação ao serviço voluntário;

3.2.2 Ficha de inscrição – Anexo I;

3.2.3. Cópia do RG e CPF do candidato;

3.2.4: Currículo Lattes ou currículo acadêmico;

3.3. A Universidade de Brasília, por meio da Diretoria de Provimento Acompanhamento e Movimentação do Decanato de Gestão de Pessoas, se reserva solicitar outros documentos a qualquer momento, bem como a assinatura do Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário após aprovação do candidato(a).

IV. Procedimentos de seleção

4.1. A Avaliação será constituída por:

4.1.1 Análise da carta de intenções e do currículo Lattes/CNPq ou currículo acadêmico do candidato à adesão ao serviço voluntário.

4.2 A análise será conduzida sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Departamento de Artes Visuais, sendo obrigatória a participação dos coordenadores dos cursos de graduação do referido Departamento.

4.3 - Os as (os) candidatas (os) aprovadas (os), formarão cadastro de reserva por período indeterminado, podendo ser chamadas (os) para ofertar a disciplina por até dois semestres subsequentes ao lançamento do Edital.

V. Cronograma

Data	Atividade
Chamada de fluxo contínuo	Envio da documentação obrigatória para o email: coordvisunb@gmail.com e preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO 1)

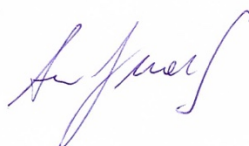
VI. Dispositivos Gerais.

6.1 Após a divulgação dos selecionados, o trabalho voluntário só terá validade com a assinatura do Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário emitido pelo DGP/UnB.

6.2 Salientamos que se trata de prestação de serviço voluntário, de modo que não configura vínculo empregatício. Todavia, no exercício de suas atividades, o Docente Voluntário UnB terá assegurado o acesso a biblioteca, espaço físico de sua lotação e endereço eletrônico, bem como o direito de uso de sua denominação.

6.3 Os casos omissos nessa chamada serão resolvidos no âmbito do Colegiado do Departamento de Artes Visuais.


6.4 O contato para informações: coordvisunb@gmail.com



Prof. Dra. Ana Cândida Franceschini de Avelar Fernandes
Chefe do Departamento de Artes Visuais da Universidade de Brasília - VIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

 Universidade de Brasília	Universidade de Brasília Instituto de Artes Departamento de Artes Visuais
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DOCENTE	

1 DADOS PESSOAIS			
NOME			
NACIONALIDADE		NATURALIDADE	
DATA DE NASCIMENTO			
RG	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE EMISSÃO	CPF
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
CIDADE	UF	CEP	
TELEFONE RESIDENCIAL	CELULAR COM DDD	E-MAIL	
Já teve contrato com a Fundação Universidade de Brasília, ou outro órgão do poder público, como professor visitante/substituto ou como técnico com base na Lei n. 8.754/93, nos últimos 24 meses?		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
O (A) candidato (a) mantém vínculo empregatício com órgão vinculado ao poder público?		<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Qual o tipo de vínculo? <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> Bolsista <input type="checkbox"/> D.A.S <input type="checkbox"/> Outros			
O (A) candidato (a) é servidor público aposentado?			
Nº do Edital de Chamada/Ano		Área da Adesão ao Serviço Voluntário	
REQUISITO BÁSICO EXIGIDO <input type="checkbox"/> GRADUAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> PÓS-DOUTORADO			
Declaro estar ciente das condições do presente processo de cadastro para adesão ao serviço de docente voluntário e sua base legal, bem como dos termos de contrato. Declaro também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.			
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)		DATA	